



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA N° 02/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar, o Sr. Marcio Cesar Lemes, portadora do **RG:** 5.080.053-9 – SESP/PR e do **CPF:** 759.793.499-87, que ocupava o cargo de Vigia Patrimonial, a pedido do mesmo.

*Essa errata vem corrigir na publicação original, onde se lê: “Em 10 de janeiro de 2019”; entenda-se: “Em 10 de janeiro de 2020”, permanecendo as demais disposições da portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal